



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



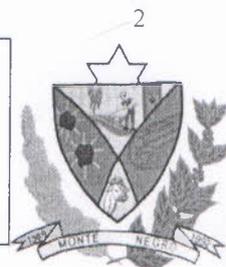
ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

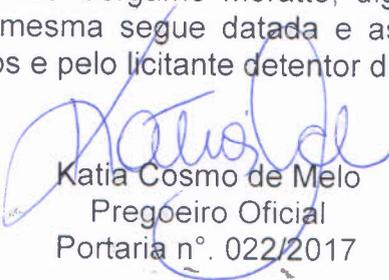
Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Negro, reuniram-se, a partir das 09h:00min, a Sra. Kátia Cosmo de Melo, Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio designados pela Portaria Municipal nº 019/2017, para início dos procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 003/2017 (menor preço global). A Pregoeira deu início à sessão às 09h:00min, solicitando os documentos de credenciamento e recebimento dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo nº 070/2017**, cujo objeto trata de *contratação de empresa de prestação de serviços de Gravação das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais, Audiências Públicas, Reuniões de Comissões, Palestras e Demais Reuniões Pertinentes da Câmara Municipal de Monte negro, através de Filmagem, Gravação e Exibição de Imagens, Áudio e Vídeo*, atendendo para a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, acostado aos autos, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. As empresas a retirarem o edital foram: **NERI DIAS DE CARVALHO E JACK DE MORAES VICENTE**, Compareceu com seus representantes a empresa: **NERI DIAS DE CARVALHO – CNPJ: 13.112.148/0001-60** representante: **Elvis Dias de Carvalho** e **JACK DE MORAES VICENTE - CNPJ: 15.104.212/0001-96**, representante: **Jack de Moraes Vicente**. A pregoeira iniciou a sessão explanou a respeito dos procedimentos a serem adotados. A Pregoeira declarou a empresa acima apta para participar do certame, a Pregoeira encetou a fase de credenciamento, passando para a fase de abertura da proposta comercial e negociação. Prosseguindo a pregoeira, passou à análise da formalidade das propostas, verificando que a mesma atendeu os requisitos formais exigidos no Edital, motivo pelo qual a Pregoeira decidiu pela classificação formal da empresa conforme histórico de preços. Verificando que a empresa que apresentou o valor mais vantajoso para a administração da Empresa: **NERI DIAS DE CARVALHO**. Após a negociação com as empresas, a mesma foi considerada classificada. Após classificação e aceitação da proposta a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de habilitação somente da empresa: **NERI DIAS DE CARVALHO - CNPJ: 13.112.148/0001-60**, sendo que a empresa apresentou a Declaração Atestado de Capacidade Técnica, no entanto deixou de reconhecer assinatura em cartório, desta forma não atendendo o item 6.1.4 do Edital, conseqüentemente sendo desclassificada. Prosseguindo a Pregoeira deu abertura ao envelope de habilitação da empresa **JACK DE MORAES VICENTE - CNPJ: 15.104.212/0001-96**, durante a verificação da documentação de habilitação verificou que a Certidão Negativa Municipal foi entregue apenas cópia forçando de igual forma também a desclassificação. A Pregoeira, indagou se a participante tem interesse em manifestar a interposição de recurso, a mesma afirmou que não tem interesse em interpor recurso contra a decisão adotada pela Pregoeira. Prosseguido



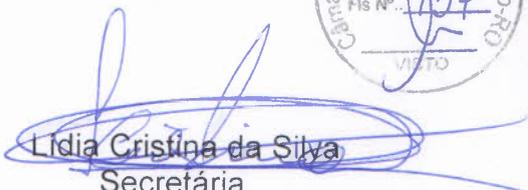
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



a Pregoeira declarou fracassada a presente sessão. Não havendo nada a mais a ser tratado, eu, Carine Munize Bergamo Moratto, digitei e formalizei o ato desta lavratura às 10:h30min, a mesma segue datada e assinada por Kátia Cosmo de Melo, pelos demais membros e pelo licitante detentor da Ata.

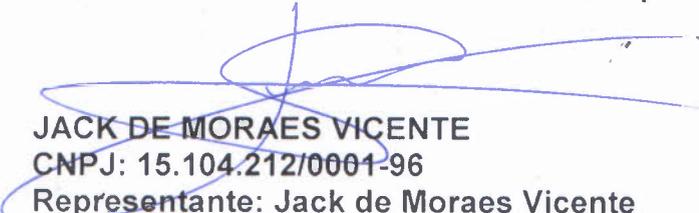

Katia Cosmo de Melo
Pregoeiro Oficial
Portaria n°. 022/2017


Carine M. Bergamo Moratto
Presidente
Portaria n°. 019/2017


Lidia Cristina da Silva
Secretária
Portaria n°. 019/2017




NERI DIAS DE CARVALHO
CNPJ: 13.112.148/0001-60
Representante: Elvis Dias de Carvalho- procurador


JACK DE MORAES VICENTE
CNPJ: 15.104.212/0001-96
Representante: Jack de Moraes Vicente